PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 89/2015

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Secretário de Obras, Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida, para que realize o urgente reparo no final da rua Marechal Rondon, no trecho sem asfalto. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, em caráter de urgência, pois os moradores desta localidade estão com dificuldades de sair de casa, devido às valetas e buracos formados pela água das chuvas.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2015

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB